



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de aplauso ao Grupo EMS, em reconhecimento à iniciativa de aquisição da farmacêutica Medley, operação estratégica que visa ampliar a produção e a oferta de medicamentos genéricos no Brasil, contribuindo para o fortalecimento da indústria farmacêutica nacional e para a ampliação do acesso da população a tratamentos de saúde de qualidade.

Requeiro, ainda, que seja enviada cópia do presente voto, conforme dados em anexo.

JUSTIFICAÇÃO

Conforme noticiado, a aquisição anunciada pelo Grupo EMS, liderado pelo empresário Carlos Sanchez, busca impulsionar o crescimento da Medley no mercado de medicamentos genéricos, segmento fundamental para garantir tratamentos mais acessíveis e ampliar o alcance da assistência farmacêutica em todo o território nacional.

A iniciativa demonstra visão estratégica ao combinar a experiência da EMS, uma das maiores empresas farmacêuticas do país, com a tradição e a credibilidade da marca Medley, consolidada ao longo de décadas no atendimento a milhões de pacientes brasileiros.



Além de representar importante movimento de fortalecimento da indústria nacional de medicamentos, a operação tem potencial de ampliar a disponibilidade de genéricos e reforçar a cadeia de abastecimento do setor de saúde, contribuindo diretamente para a promoção do bem-estar da população.

Diante do exposto, o Senado Federal registra a presente Moção de Aplauso, parabenizando o Grupo EMS pela iniciativa empresarial e pela contribuição ao desenvolvimento da indústria farmacêutica brasileira, ao fortalecimento do mercado de medicamentos genéricos e à ampliação do acesso da população a tratamentos seguros e de qualidade.

Sala das Sessões, 9 de março de 2026.

Senador Nelsinho Trad
(PSD - MS)

